CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 225/2025

SUMULA: Dispõe sobre incentivo à pesquisa científica, acadêmica e tecnológica voltada à inclusão, diagnóstico precoce, tratamento e qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências no Município de Itapevi.

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Itapevi, a Política Municipal de Incentivo à Pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências, com o objetivo de apoiar, fomentar e divulgar estudos que contribuam para o diagnóstico precoce, tratamento, inclusão social, educacional e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Art. 2º A política de que trata esta Lei será implementada por meio das ações que segue;

I – Apoio a projetos de pesquisa desenvolvidos por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com foco em deficiência e inclusão;

II – Realização de convênios e parcerias com universidades, institutos de pesquisa, ONGs e profissionais especializados;

III – Disponibilização de dados e estatísticas municipais para fins de estudo e análise, respeitando a legislação de proteção de dados;

IV – Promoção de seminários, simpósios e encontros científicos no município, com participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil;

V – Estímulo à publicação e divulgação dos resultados das pesquisas apoiadas.

Projeto de Lei Nº 225/2025 - Processo 278/2025 Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7128/2025 - 24/04/2025 14:36 - PROCESSO 278/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: R06T-E18V-5DVC-D9Y1

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde poderá destinar recursos orçamentários, firmar convênios e prestar suporte técnico e institucional às iniciativas previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O presente projeto de lei busca reconhecer a importância de pesquisas científicas locais e do conhecimento acadêmico no enfrentamento dos desafios relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências.

Pesquisadores e instituições precisam de incentivo, apoio técnico e abertura institucional para que seus projetos se transformem em ações reais que beneficiem a população.

Ao apoiar a pesquisa, o município fortalece a ciência, a saúde pública, a inclusão e a dignidade das famílias atípicas, contribuindo para uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de abril de 2025.
Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 225/2025 - Processo 278/2025 Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7128/2025 - 24/04/2025 14:36 - PROCESSO 278/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: R06T-E18V-5DVC-D9Y1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R06TE18V5DVCD9Y1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R06T-E18V-5DVC-D9Y1

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 24/04/2025, às 14:36:48

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2025

Projeto de Lei Nº 225/2025 - Processo 278/2025 Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7128/2025 - 24/04/2025 14:36 - PROCESSO 278/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: R06T-E18V-5DVC-D9Y1